



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Venâncio Aires

TERMO DE REVOGAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2025

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, Sr. JARBAS DANIEL DA ROSA, no uso de suas atribuições legais, com base nos dispositivos do artigo 71, inciso II da Lei nº 14.133/2021; assim como, levando em consideração as justificativas e as razões apontadas no Processo PAE-I nº 2025/4443, **determina a REVOGAÇÃO da licitação na modalidade de Chamamento Público nº 007/2025.**

Em razões de interesse público, justificadas e determinadas pela máxima autoridade na esfera administrativa, ou seja, o Sr. Prefeito Municipal, exaradas no competente processo administrativo, necessária se faz a presente revogação.

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, em 11 de setembro de 2025.

JARBAS DANIEL DA ROSA

Prefeito Municipal